



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"
SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"
FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9217 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Resolução 178/2019

Dá nova redação ao caput do art. 2º, 3º e 4º da Resolução 150/2018.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O caput do art. 2º da Resolução 150/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Serão escolhidos os atletas que mais se destacaram no ano anterior, dentre eles:"

Art. 2º O caput do art. 3º da Resolução 150/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A seleção será realizada pelo Conselho Municipal de Esporte mediante eleição entre seus membros, devendo ser comunicada à Câmara Municipal até a realização da 4ª sessão ordinária de fevereiro."

Art. 3º O caput do art. 4º da Resolução 150/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A honraria será entregue na sede da Câmara Municipal, na 2ª sessão ordinária do mês de abril."

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 20 de dezembro de 2019.

Edilon Aparecido Martins
EDILON APARECIDO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o(a) presente *Resolução*
foi publicado(a) no site
www.diamunicipal.com.br/amm-mg
no dia *29/12/2019*
Por ser verdade firmo a presente *27/12/2019*
1
Leonardo G. Curi